



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1952/2004

(Do Deputado Gim Argello)

autômico para inclusão no dia do dia:
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor WALTER RAMOS SALGADO FILHO,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor WALTER RAMOS SALGADO FILHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
13708-24
Assinatura

WJ

PROTÓCOLO	1952/2004
DOC N°	1953/2004
Fls. N.º	02 Víctus



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor WALTER RAMOS SALGADO FILHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconsequente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor WALTER RAMOS SALGADO FILHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

WJ
Deputado GIM ARGELLO

*REC. NO 1953 - 2004
03 Sécio*